DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 16 **FLS 129**

DECRETO Nº 1.992, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

"FIXA O VALOR VENAL DAS PROPRIEDADES RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO – a Instrução Normativa nº **1640/2016** da Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO – a necessidade de atualizar os valores do **I.T.R.** das propriedades com a realidade imobiliária;

DECRETA

Art. 1º - Fixa o valor do **Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – I.T.R.** -, no Município de **Bálsamo/SP**, com imóveis que possuam as seguintes características:

I – lavoura – aptidão boa – R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) o hectare;

II – lavoura – aptidão regular – R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais) o hectare;

III – lavoura – aptidão restrita – "-" não existe no Município;

IV – pastagem plantada – R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) o hectare;

V – silvicultura ou pastagem natural – R$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) o hectare;

VI – preservação da fauna ou flora – R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) o hectare.

Parágrafo primeiro - A metodologia utilizada foi através ***do IEA (Instituto de Economia Agrícola).***

Parágrafo segundo – O período de coleta de dados: ***Novembro de 2017.***

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Bálsamo Senhor José Bento Geraldes, 03 de agosto de 2018.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Processo: 46/2017 Contratada: Alexandre de Lima 11813999805 Aditivo para mais 12 (doze) meses Assinatura: 17/08/2018 Objeto: Prestação de serviços de áudio, vídeo, edições, mídias e transmissão ao vivo Modalidade: Convite n° 15/2017.